



# CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PLENÁRIO DE 14-01-2014

Dá-se conhecimento público que, na Sessão do Plenário Ordinário, de 14-01-2014, pelas 11:20 hr., foram apreciadas as seguintes matérias:

## **Acelerações Processuais.**

2013-XXX-/AP - Foi deliberado por unanimidade deferir o incidente de aceleração processual formulado por José Luís da Costa Almeida.

2014-XXX-/AP - Foi deliberado por unanimidade deferir o incidente de aceleração processual formulado por Luís Carlos Gomes da Silva.

## **1. Pontos Prévios**

---

- 1.1. Apreciação da proposta de deliberação apresentada pelo Exmo. Vogal do C.S.M., Juiz Desembargador, Dr. Jorge Raposo, referente ao expediente apresentado pela exponente Maria Cristina Tavares Veiga Silva Maltez Peixoto de Menezes, através do seu mandatário judicial;
- 1.2. Apreciação do expediente apresentado pelo Exmo. Major-General Edorindo dos Santos Ferreira, comunicando a renúncia ao cargo de Juiz Militar no Tribunal da Relação do Porto, visto ter solicitado a passagem à situação de reforma.
- 1.3. Ratificação do despacho do Exmo. Vice-Presidente do CSM de 09.01.2014, que autorizou a Exma. Juíza de Direito do Juízo de Grande Instância Cível de Sintra – Comarca da Grande Lisboa Noroeste, Dra. Ana Margarida Carvalho Pinheiro Leite, para integrar, na qualidade de colaboradora, um grupo de trabalho pertencente ao Centro de Investigação e Desenvolvimento sobre Direito e Sociedade – Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa.
- 1.4. Apreciação do expediente apresentado pelo Exmo. Juiz de Direito Dr. Paulo Duarte de Mesquita Teixeira, solicitando que lhe seja concedida licença sem vencimento para o exercício de funções com carácter temporário em organismo internacional (EULEX – Kosovo), na sequência da deliberação do Conselho Plenário de 03.12.2013.

## **2. Contencioso**

---

### **2..1. Decisões**

- 2.1.1. Proc. 2012-447/PD - Juíza de Direito Dra. ----- - “não atender a reclamação”.



## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PLENÁRIO DE 14-01-2014

- 2.1.2. Proc. 2013-91/IE - Juíza de Direito Dra. Sara Lúgia Macedo de Faria Guimarães – “Suficiente”
- 2.1.3. Proc. 2013-169/IO – Juíza de Direito Dra. Catarina Isabel de Almeida Teodósio de Aguilar Serra — “Bom”
- 2.1.4. Proc. 2013-218/IO – Juíza de Direito Dra. Maria Carlos Duarte do Vale Calheiros - “não obteve acolhimento o projecto, tendo sido redistribuído os autos.”
- 2.1.5. Proc. 2013-35/OJ - Oficial de Justiça António Luís Cerqueira Freitas Monteiro – “Suficiente”.
- 2.1.6. Proc. 2013-36/OJ - Oficial de Justiça Ana Cristina Duarte de Miranda – “Bom com Distinção”
- 2.1.7. Proc. 2013-38/OJ - Oficial de Justiça Ana Catarina dos Santos Pires – “não conhecer, porque extemporâneo, do recurso interposto.”
- 2.1.8. Proc. 2013-131/IO - Juiz de Direito Dr. Bruno Miguel Vila Nova dos Reis Ramalho - “não obteve acolhimento o projecto, tendo sido redistribuído os autos.”
- 2.1.9. Proc. 2013-40/OJ - Oficial de Justiça Irene Cardoso Santos – “Bom com Distinção”
- 2.1.10. Proc. 2013-37/OJ - Recorrente Engº Fernando Américo Losa Carvalho de Magalhães – “julgar improcedente o recurso hierárquico interposto,”

### 2.3. Notações

- 2.3.1 - Proc. 2013-366/IE – Juiz Desembargador Dr. Jorge Manuel Roque Nogueira: “Muito Bom”

## 3. Deliberações

---

### 3.1. Ratificações

**3.1.1** - Ratificação do despacho do Exmo. Vice-Presidente do CSM de 13.12.2013, que desligou do serviço para efeitos de aposentação por limite de idade, o Exmo. Juiz de Direito do 1º Juízo Criminal de Portimão, Dr. Rui José Fernandes Banaco.

**3.1.2** - Ratificação do despacho do Exmo. Vice-Presidente do CSM de 09.12.2013, que desligou do serviço para efeitos de aposentação por incapacidade, o Exmo. Juiz de Direito, auxiliar, no Tribunal do Trabalho de Portimão, Dr. Manuel Carlos Gonçalves Varandas.

**3.1.3** - Ratificação do despacho do Exmo. Vice-Presidente do CSM de 29.11.2013, que desligou do serviço para efeitos de aposentação/jubilção, o Exmo. Juiz Desembargador,



## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PLENÁRIO DE 14-01-2014

actualmente a exercer funções em comissão de serviço permanente no Tribunal Central Administrativo Sul, Dr. Eugénio Martinho Sequeira.

**3.1.4** - Ratificação do despacho do Exmo. Vice-Presidente do CSM de 29.11.2013, que desligou do serviço para efeitos de aposentaç o compulsiva a Exma. Ju za de Direito Dra. -----.

### **3.2. Disciplinar, Exposi es e Queixas**

3.2.1. Proc. 2009-129/D1- Aprecia o do expediente apresentado pelo Exmo. Juiz de Direito do 1  Ju zo C vel do Tribunal Judicial de Loul , Dr. Rui Varela da Silva Dias, no  mbito do processo n  1882/04.2TBLLLE que corre termos naquele tribunal – na sequ ncia da delibera o do Conselho Plen rio de 16.10.2013.

### **3.3. Geral**

---

3.3.1. Aprecia o do expediente relacionado com as candidaturas apresentadas para recrutamento de Ju zes para exercerem fun es em Tribunais de Timor Leste.

\*

A aprecia o das restantes mat rias em tabela foi adiada para a pr xima sess o do Plen rio, por exiguidade de tempo da sua aprecia o na presente sess o.